

## REGULAMENTO OFICIAL DA 1ª CORRIDA DA 32ª CIPM

### CAPÍTULO I – A PROVA

**Artigo 1º.** A 1ª Corrida da 32ª CIPM está voltada à comunidade em geral, com ênfase no cuidado com a saúde através da prática de esporte, além, da conscientização humanitária.

§ 1º.O evento ocorrerá nas principais ruas da cidade, tendo como ponto de concentração e partida a Sede da 32ª CIPM/Pojuca.

§ 2º.A competição contará com arbitragem e cronometragem eletrônica da Chip Prime Cronometragem Esportiva.

**Artigo 2º.**O Evento será realizado no dia 28/07/2019 (domingo), terá a distância de 5km para corrida e 2 km para caminhada, com largada às 07h30 (sete horas e trinta minutos) na sede da 32ª Companhia Independente de Polícia Militar, Sítio a Rua Percílio dos Santos – Inocoop, Pojuca – Bahia.

**Parágrafo único.**As inscrições serão abertas para atletas de ambos os sexos, com idade mínima de 16 anos para a prova.

**Artigo 3º.**Haverá kit Atleta, chip descartável, número de peito personalizado, hidratação no percurso/linha de chegada, placas de sinalização no percurso (quilometragem).

**Parágrafo único.**O Evento terá clima festivo e tem objetivo de Incentivar a prática de atividades físicas como meio de saúde e de socialização.

### CAPÍTULO II – O PERCURSO

**Artigo 4º.** A competição contará com dois percursos simultâneos de 5 e 2 quilômetros com largada e chegada na sede da 32ª Companhia Independente de Polícia Militar, sito a Rua Percílio dos Santos – Inocoop, Pojuca – Bahia.

**Artigo 5º.** O início da prova está previsto para as 07h30, com fechamento do funil marcado para 9h30, sendo:

§ 1º.**CORRIDA (5 km):** Com saída da sede da 32ª CIPM/Pojuca, seguindo o percurso da prova pela Rua Durval Tércio de Aguiar, sentido a Maternidade Maria Luiza Dias Laudano, retornando pouco abaixo da Maternidade pela mesma Rua, desce a Rua Percílio dos Santos, passando em frente à sede da 32ª CIPM, Estádio Municipal, Colégio Luis Eduardo Magalhães, Estação Ferroviária, Praça J. J. Seabra, com retorno pela rua 15 de Novembro,

passando pela Farmácia Vital, Praça ACM, Boteco da Nelma, Rua Percílio dos Santos e encerrando na sede da 32ª CIPM/Pojuca.

**§ 2º.CAMINHADA (2 km):** Com saída da sede da 32ª CIPM/Pojuca, seguindo o percurso da prova pela Rua Durval Tércio de Aguiar, sentido a Maternidade Maria Luiza Dias Laudano, retornando pouco abaixo da Maternidade pela mesma Rua, desce a Rua Percílio dos Santos e encerrando na sede da 32ª CIPM/Pojuca.

### **CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES**

**Artigo 6º.** Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e realizar a entrega de 1 Kg de alimento não perecível na retirada do kit do atleta, além de expressar concordância com as normas deste Regulamento.

**Artigo 7º.** As inscrições serão realizadas de 06 a 30 de junho de 2019, ou caso o limite técnico do número máximo de inscritos seja alcançado. O número de inscrições será limitado a 300 (trezentas) inscrições.

**§ 1º.** As inscrições serão realizadas via Internet, através do endereço eletrônico: **www.contime.com.br** ou no Circuito Training Ivisson Santana das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 situado na Praça ACM, em cima da Clínica Cergon, e terão três lotes:

LOTES	VALORES (reais)
<b>Lote Promocional de Lançamento – até 10/06</b>	R\$ 30,00 + taxa + 1 kg alimento não perecível
<b>Primeiro – de 10/06 a 20/06/2019</b>	R\$ 40,00+ taxa + 1 kg alimento não perecível
<b>Segundo – de 21/06 a 30/06//19</b>	R\$ 50,00+ taxa + 1 kg alimento não perecível

**§ 2º.** As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que seja maior de idade.

**§ 3º.** Para retirada do kit de participação por terceiros, será obrigatória a apresentação do Documento de Identidade original da pessoa responsável pela

retirada do kit e do atleta inscrito, mais a entrega de **1 kg de alimento não perecível**.

§ 4º. O tamanho da camisa de participação entregue estará sujeito à disponibilidade em estoque. No momento de retirada dos chips, os PARTICIPANTES deverão conferir seus dados cadastrais e o número de peito com a indicação da respectiva prova que irá participar.

I - É de responsabilidade do ATLETA a correta colocação do chip.

## **CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO**

**Artigo 8º.** Receberão medalha de participação: Todos os PARTICIPANTES que concluírem a prova.

I – Troféus para os três primeiros colocados, masculino e feminino, na Classificação Geral;

II – As categorias por faixa etária, masculino e feminino, serão definidas e premiadas do 1º ao 3º colocado com medalhas de ouro, prata e bronze, da seguinte forma:

Atletas entre 20 e 29 anos;

Atletas entre 30 e 39 anos;

Atletas entre 40 e 49 anos;

Atletas entre 50 e 59 anos;

Atletas a partir de 60 anos.

III – Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º no geral, masculino ou feminino, não competem por categoria;

IV - A organização do EVENTO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de BONIFICAÇÃO ou participação especial para a classificação geral, para as faixas etárias e/ou outros seguimentos.

**Artigo 9º. O Kit do atleta será composto de:**

I - Camisa de Participação;

II - Chip Descartável (fixado ao número de peito);

III - Número de Peito;

IV - Alfinetes;

V - Possíveis brindes de patrocinadores.

§ 1º. A distribuição do kit Atleta ocorrerá no mês de julho com datas a definir pela organização do evento, os dias para retirada serão informadas com

antecedência através de redes sociais, dos sites de divulgação do evento e via SMS enviados para os telefones cadastrados no site de inscrições.

**I – Local para retirada do kit atleta e entrega de 1 Kg de alimento não perecível:** sede da 32ª Companhia Independente de Polícia Militar, sito a Rua Percílio dos Santos – Inocoop, Pojuca – Bahia.

**II – Horário para retirada:** dias úteis das 08h00 às 16h00, no sábado das 09h00 às 16h00, no domingo não haverá entrega de kit.

## **CAPÍTULO VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Artigo 10.** As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão organizadora do evento, sendo este regulamento é passível de alterações de acordo com a organização do evento.

**§ 1º.** Os resultados serão apurados pela Chip Prime Cronometragem Esportiva através de chip descartável de uso único e disponibilizado no site [www.chipprime.com.br](http://www.chipprime.com.br), no mesmo dia do evento e após o encerramento da Prova.

I - O envio individual dos resultados será realizado via SMS com base no formulário de inscrição.

**§ 2º.** Para critérios de premiação e classificação será utilizado somente o TEMPO LÍQUIDO.

**§ 3º.** A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

**§ 4º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

**§ 5º.** O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será desclassificado da corrida e ficará passivo de responder por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

**§ 6º.** Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei e no trajeto do percurso, bem como na categoria de inscrição,

o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pelo organizador do evento.

**§ 7º.** A cronometragem deste evento será realizada por cronometragem eletrônica e será obrigatório o uso correto do chip durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

I - É de responsabilidade do atleta a utilização correta do chip.

**§ 8º.** É obrigatório o uso do número de inscrição fixado e aberto na altura do peito, na parte da frente do uniforme utilizado pelo participante.

**§ 9º.** Em cumprimento as normas da CBAAt a organização irá disponibilizar, aos participantes do evento, ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes, atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

**§ 10.** Esta prova é segurada no que diz respeito à participação do atleta até o término do evento.

**§ 11.** O (a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

**§ 12.** Não serão permitidos apoios de percurso, hidratação, suplementação e suporte aos atletas senão aqueles disponibilizados pela organização do evento, sob pena de desclassificação do atleta que assim proceder.

**§ 13.** Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**§ 14.** Recomendamos a todos os participantes da corrida a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica e nutricional prévia à participação no evento. Sendo de inteira e completa responsabilidade do atleta o

comparecimento ao evento expressando, desta maneira, a sua plena capacidade e condição de participar da prova.

**§ 15.** O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do atleta e/ou equipe.

**§ 16.** A organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados por atleta inscrito na prova a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo, estando passível das sanções legais cabíveis.

**§ 17.** Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição (cronometragem) deverá ser feita, por escrito (via email para [www.chipprime.com.br](http://www.chipprime.com.br).) até 24 horas após a divulgação oficial no site, que será analisada pela comissão organizadora do evento.

**§ 18.** A empresa prestadora do serviço de cronometragem não tem nenhuma responsabilidade sobre a medição do percurso.

**§ 19.** Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

**§ 20.** Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferidos, relativos aos direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país, para esta e próximas provas.

**§ 21.** Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes. A data do Evento poderá sofrer alteração.

Boa prova!!!